

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5430
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/4513/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores Thiago da Cruz Miguez, Assistente I, ID Funcional nº 5015929-1, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização; Marcelo Veiga de Leite Ribeiro, Assistente III, ID Funcional nº 2041405-6, Renato Luiz da Silva, Assistente III, ID Funcional nº 4438219-7, Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro, Analista de Gestão de Trânsito, ID Funcional nº 4374761-2, e Kátia Regina do Carmo, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 2041366-1, como fiscais, e Anderson Macedo dos Santos Silva, Assistente III, ID Funcional nº 2041384-0, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços, em substituição aos indicados pela Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 4817 de 20/06/2016, publicada em Diário Oficial de 22/06/2016, listado abaixo:

Processo nº	Contrato nº	Contratada
E-12/061/1246/2015	085/15	Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência - IBDD

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ